

**NOTA DE EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº17/2015**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CADASTRO RESERVA  
PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº17/2015 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

**Excluir** do Processo Seletivo, bem como do respectivo Cadastro de Reserva os candidatos abaixo relacionados, com base no sub item 19.1 e 19.2 do Edital nº017/2015.

1. Valcir Ferreira Loureiro – Inscrição 256116 – Região Norte
2. Carlos Magno Quintela – Inscrição 232616 – Região Norte
3. Vanderlei Gomes Nascimento – Inscrição 264748 – Região Norte
4. André Luiz Santos Ribeiro – Inscrição 251609 – Região Norte
5. Gesse Bacelo Pereira – Inscrição 254244 – Região Norte
6. Otavio De Oliveira – Inscrição 246574 – Região Norte
7. Ronald Terssarolo Machado – Inscrição 268007 – Região Norte
8. Gerlisson De Paulo Lyrio – Inscrição 251351 – Região Norte
9. Renedir Da Conceição – Inscrição 257497 – Região Norte
10. Douglas Elias Szablack De Souza – Inscrição 262319 – Região Norte
11. Raphael Da Costa Manhães – Inscrição 259784 – Região Norte
12. Robson Castro Dos Santos – Inscrição 251742 – Região Norte
13. Aloizio Silveira Lima Da Silva – Inscrição 254181 – Região Norte
14. Wagner Pião Correia – Inscrição 255043 – Região Norte

Vitória/ES, 21 de Outubro de 2016.

**WALACE TARCISIO PONTES**

Secretário de Estado da Justiça